



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

MORADA NOVA - CEARÁ

LEI Nº 377 DE 30 DE OUTUBRO DE 1.967

Abre ao orçamento vigente, um crédito especial de ncr\$1.000,00 (hum mil cruzeiros novos), para o fim que indica.

A Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a presente lei:

Art. - 1º Fica criado no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Morada Nova, um crédito especial de hum / mil cruzeiros novos (ncr\$1.000,00), a fim de auxiliar a participação de MORADA NOVA ESPORTE CLUBE, nas disputas do xlº Campeonato Intermunicipal de Futebol, certame patrocinado pela APCDEC.

Art. - 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 30 DE OUTUBRO / DE 1 967

*Jose Epifanio Filho*

Dr. José Epifanio Filho  
Prefeito Municipal

*Maria Alice de Castro*  
Maria Alice de Castro  
pelo Secretario.